



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 460, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 35ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2026, considerando o processo nº 23282.017795/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano, com Área de Concentração: Engenharia de Computação e Nanotecnologias, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS, situado no *Campus* das Auroras, na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE, CEP.: 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad Referendum* Consepe/Unilab nº 297, de 08 de janeiro de 2024, republicada por incorreção em 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 16 de junho de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456606** e o código CRC **D9ACB416**.

Referência: Processo nº 23282.017795/2025-38

SEI nº 1456606